



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 20 e 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 019/17**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que atualiza, no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul – PDI/IFSul, *ad referendum*, a contar de 17/12/2016, o Plano de Oferta de Vagas – POV 2016-2018, para 50 vagas por curso, do Programa Profucionário, no câmpus Santana do Livramento.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2017.

Assinatura manuscrita em azul do Marcelo Bender Machado.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do CONSUP